



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA EXECUTIVA Nº 02 /2014**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01 /2014 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO BIÊNIO 2014/2015 SOB CHANCELA AUTORIZATIVA.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, em reunião da Diretoria Executiva de 11 de Novembro de 2014, e usando da atribuição legal que lhe confere o Art. 11, inciso IX e X do Regimento Interno, tendo em vista a publicação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2014, para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais no biênio 2014/2015 sob Chancela Autorizativa, publicado em 08/11/2014 no Diário Oficial de Minas Gerais, resolve:

**Art.1º** - retificar o item 4 – Dos Prazos, do Edital acima referenciado, nos seguintes termos:

*“ Os projetos descritivos, conforme Anexo I, deverão ser protocolizados na Av. Amazonas 558- 6 º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, na Secretaria de Estado de Trabalho de Desenvolvimento Social/CEPCAD, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Prédio Minas, 14º andar, Serra Verde, nesta Capital, em dias úteis, no horário das 9h às 18h, no período de 28 de Outubro de 2014 a 01 de dezembro de 2014.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Novembro de 2014.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2014.

**Ananias Neves Ferreira- Dr.**

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CEDCA/MG**